

PORTARIA Nº 722 / 2014.

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal
de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato
discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Alterar e conceder gratificação de função, sobre o
vencimento base, dos servidores efetivos abaixo
discriminados, **com os respectivos percentuais:**

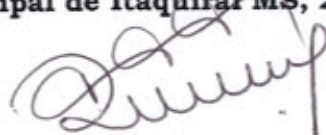
NOME	LOTAÇÃO	De % GRAT.	Para % GRAT.
Cirlei Barbosa da Silva	Secretaria de Educação	20%	70%
Eliane Maria Pereira da Silva	Secretaria de Educação	20%	70%

- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Novembro
de 2.014.

- III -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Novembro de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal